

Folha de Informação n.º .-2

do Processo nº 2006-0.111.439-2 em 28.06.07 (a) .....

Paulio M. A Purais

Processo no

2006-0.111.439-2

Interessado

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO - TELESP

Local

Av. Carlos Oberhuber, 261

Assunto

Diretrizes para compartilhamento de Estação

A CTLU em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2007, emite o seguinte:

## PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/432/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/032/CAIEPS/2007 às folhas 26, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente ao compartilhamento de uma Central Telefônica, de propriedade da TELESP, com uma Central de Polícia, devendo observar as seguintes condições:

- 1) sejam mantidos taxa de ocupação, recuos, coeficiente de aproveitamento e gabarito de altura regularmente aprovados e licenciados;
- 2) atenda ao número mínimo de vagas para autos: 23 vagas para autos, podendo ser vagas "presas" no interior do lote ou locadas nos termos do §2° do no art. 217 da Lei nº 13.885/04;
- poderão ser mantidos os acessos existentes anteriormente aprovados, pois não haverá acréscimo de área;
- 4) atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro 02/d anexo à Lei  $n^{\circ}$  13.885/2004;
- 5) deverá atender às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nº 11.228/92, nº 13.885/04 e legislação complementar.

28.Junho.2007

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.